

PORTARIA

Nº 2209/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **JAMIL ALFREDO DE SOUZA**, matrícula nº 6343-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base o Servidor será responsável pela cobertura das micro áreas dos ACSs afastados e Auxiliar nas atividades administrativas da USF Centro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito